



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 2ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 1ª Sessão Extraordinária. Em seguida solicitou ao Vereador Rafael para proceder à leitura da Ordem do Dia: **APRESENTAÇÃO E 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1) Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº 22**, de 19 de janeiro de 2022 de Aatoria da Mesa Diretora que Altera a Lei Orgânica do Município. (Votação nominal). **APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 1) Projeto de Lei nº 3.314**, de 13 de janeiro de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o poder executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro” R\$ 1.500.000,00 um milhão e quinhentos mil reais, será destinado para investimento em mobilidade urbana, sendo a revitalização da Avenida D. Pedro, no município de Jaru. **2) Projeto de Lei nº 3.315**, de 13 de janeiro de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o poder executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro. R\$ 1.159.500,00 um milhão, cento e cinquenta e nove mil e quinhentos reais, o crédito será destinado a aquisição de uma motoniveladora, com o objetivo de fornecer meios necessários ao atendimento das atividades realizadas pela secretaria municipal de infraestrutura e serviços públicos - SEMINSP, tendo em vista os investimentos necessários à implantação e conservação da pavimentação asfáltica no município e seus distritos, bem como a recuperação e manutenção da malha viária da zona rural. **3) Projeto de Lei nº 3.316**, de 13 de janeiro de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o poder executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro. R\$ 58.707,46 cinquenta e oito mil, setecentos e sete reais e quarenta e seis centavos, o crédito será destinado a devolução do saldo remanescente à concedente. **4) Projeto de Lei nº 3.317**, de 14 de janeiro de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que Autoriza o poder executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro. R\$ 1.100.000,00 um milhão e cem mil reais, o crédito será destinado a secretaria municipal de infraestrutura e serviços públicos - SEMINSP para acobertar despesas com a construção do portal do município, que visa deixar a entrada da cidade mais acolhedora e atrativa aos novos



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

visitantes. **5) Projeto de Lei nº 3.318**, de 14 de janeiro de 2022, de Autoria do Poder Executivo que Autoriza o poder executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, de R\$ 347.416,32 trezentos e quarenta e sete mil, o crédito tem como objetivo a execução de ações relativas ao desenvolvimento regional, territorial e urbano. **6) Projeto de Lei nº 3.319**, de 14 de janeiro de 2022, de Autoria do Poder Executivo que Autoriza o poder executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro de R\$ 42.711,00 quarenta e dois mil e setecentos e onze reais o presente projeto de lei tendo como objeto a Aquisição de equipamentos e material permanente para equipar Laboratório de Informática para CRAS II. **7) Projeto de Lei nº 3.320**, de 17 de janeiro de 2022, de Autoria do Poder Executivo que Autoriza o poder executivo autoriza o poder executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, R\$ 328.085,65 (trezentos e vinte e oito mil, oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), tendo como objeto a "Recuperação de Estrada Vicinal que compreende a linha 612 e o trecho BR364/km 41,0, extensão de 730,005 m e Aquisição, e instalação de Tubos Metálicos. Linha 612 - BR 364 KM 41,0 - KM 17,40; na zona rural do Município de Jaru/RO" **8) Projeto de Lei nº 3.322**, de 17 de janeiro de 2022, de Autoria do Poder Executivo que, Autoriza o poder executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e superávit financeiro, R\$ 3.302.334,42 (três milhões, trezentos e dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos, tendo como objetivo o apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Construção de Teatro Municipal no Município de Jaru/RO - 1ª etapa. **9) Projeto de Lei nº 3.323**, de 18 de janeiro de 2022, de Autoria do Poder Executivo que Autoriza o poder executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro R\$ 1.953.934,34 um milhão, novecentos e cinquenta e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos, o crédito será destinado a devolução do saldo remanescente e seus rendimentos, do convênio nº 012/DPCN/2017, celebrado entre a união e município de Jaru, através do ministério da defesa - MD, tendo como objeto a construção do complexo administrativo da prefeitura municipal de Jaru. **10) Projeto de Lei nº 3.324**, de 18 de janeiro de 2022 de Autoria do Poder Executivo que Autoriza o poder executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, R\$ 460.687,10 quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e oitenta e sete reais e dez centavos, o presente projeto de lei tem por objetivo cujo o objeto da parceria é o transporte escolar dos alunos da



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

zona rural matriculados na rede de ensino estadual e municipal. **11) Projeto de Lei Nº 3.325**, de 19 de janeiro de 2022 autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superavit financeiro, R\$ 616.828,76 (seiscentos e dezesseis mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos, o crédito será destinado a construção de uma Praça localizada no Bairro Savana Park. **12) Projeto de Lei Nº 3.326**, de 19 de janeiro de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que Altera a Lei nº 1.428, de 06 de setembro de 2010. A presente adequação faz-se necessária devido a nova estrutura administrativa, organizacional e institucional da Prefeitura Municipal de Jaru, instituída pela Lei nº 3.080, de 20 dezembro de 2021, que criou dentre os Órgãos de Ação Governamental e Políticas Públicas, a Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente - SEMEAGRO, que será responsável pela administração do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico. **13) Projeto de Lei Nº 3.327**, de 19 de janeiro de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro. R\$ 700.000,00 setecentos mil reais, tem como objeto a implantação de calçadas em área urbana, na Avenida Padre Adolpho Rohl, Município de Jaru. **14) Projeto de Lei Nº 3.329**, de 19 de janeiro de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro. R\$ 200.523,37 duzentos mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos, crédito será destinado a Reforma do Estádio e Construção de Arquibancadas no Estádio Municipal Leal Chapelão se faz necessário para acobertar despesas com serviços complementares não previstos no projeto anterior. **PASSOU PARA VOTAÇÃO: 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1) Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº 22**, de 19 de janeiro de 2022 de Aatoria da Mesa Diretora que Altera a Lei Orgânica do Município. (Votação nominal) (Aprovado com onze votos, os vereadores, Romário, Maria Damiana, Luzia de Fatima e Jose Claudio estavam ausentes). **PASSOU PARA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 1) Projeto de Lei nº 3.314**, de 13 de janeiro de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o poder executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro” R\$ 1.500.000,00 um milhão e quinhentos mil reais, será destinado para investimento em mobilidade urbana, sendo a revitalização da Avenida D. Pedro, no município de Jaru. (Aprovado). **2) Projeto de Lei nº 3.315**, de 13 de janeiro de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o poder executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

suplementar proveniente de superávit financeiro. R\$ 1.159.500,00 um milhão, cento e cinquenta e nove mil e quinhentos reais, o crédito será destinado a aquisição de uma motoniveladora, com o objetivo de fornecer meios necessários ao atendimento das atividades realizadas pela secretaria municipal de infraestrutura e serviços públicos - SEMINSP, tendo em vista os investimentos necessários à implantação e conservação da pavimentação asfáltica no município e seus distritos, bem como a recuperação e manutenção da malha viária da zona rural. (Aprovado).**3) Projeto de Lei nº 3.316**, de 13 de janeiro de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o poder executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro. R\$ 58.707,46 cinquenta e oito mil, setecentos e sete reais e quarenta e seis centavos, o crédito será destinado a devolução do saldo remanescente à concedente. (Aprovado).**4) Projeto de Lei nº 3.317**, de 14 de janeiro de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que Autoriza o poder executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro. R\$ 1.100.000,00 um milhão e cem mil reais, o crédito será destinado a secretaria municipal de infraestrutura e serviços públicos - SEMINSP para acobertar despesas com a construção do portal do município, que visa deixar a entrada da cidade mais acolhedora e atrativa aos novos visitantes. (Aprovado).**5) Projeto de Lei nº 3.318**, de 14 de janeiro de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que Autoriza o poder executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, de R\$ 347.416,32 trezentos e quarenta e sete mil, o crédito tem como objetivo a execução de ações relativas ao desenvolvimento regional, territorial e urbano. (Aprovado).**6) Projeto de Lei nº 3.319**, de 14 de janeiro de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que Autoriza o poder executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro de R\$ 42.711,00 quarenta e dois mil e setecentos e onze reais o presente projeto de lei tendo como objeto a Aquisição de equipamentos e material permanente para equipar Laboratório de Informática para CRAS II. (Aprovado).**7) Projeto de Lei nº 3.320**, de 17 de janeiro de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que Autoriza o poder executivo autoriza o poder executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, R\$ 328.085,65 (trezentos e vinte e oito mil, oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), tendo como objeto a "Recuperação de Estrada Vicinal que compreende a linha 612 e o trecho BR364/km 41,0, extensão de 730,005 m e Aquisição, e instalação de Tubos Metálicos. Linha 612 - BR 364 KM 41,0 - KM 17,40; na zona rural do



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

Município de Jaru/RO"(Aprovado).**8) Projeto de Lei nº 3.322**, de 17 de janeiro de 2022, de Autoria do Poder Executivo que, Autoriza o poder executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e superávit financeiro, R\$ 3.302.334,42 (três milhões, trezentos e dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos, tendo como objetivo o apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Construção de Teatro Municipal no Município de Jaru/RO - 1ª etapa. (Aprovado).**9) Projeto de Lei nº 3.323**, de 18 de janeiro de 2022, de Autoria do Poder Executivo que Autoriza o poder executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro R\$ 1.953.934,34 um milhão, novecentos e cinquenta e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos, o crédito será destinado a devolução do saldo remanescente e seus rendimentos, do convênio nº 012/DPCN/2017, celebrado entre a união e município de Jaru, através do ministério da defesa - MD, tendo como objeto a construção do complexo administrativo da prefeitura municipal de Jaru. (Aprovado).**10) Projeto de Lei nº 3.324**, de 18 de janeiro de 2022 de Autoria do Poder Executivo que Autoriza o poder executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, R\$ 460.687,10 quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e oitenta e sete reais e dez centavos, o presente projeto de lei tem por objetivo cujo o objeto da parceria é o transporte escolar dos alunos da zona rural matriculados na rede de ensino estadual e municipal. (Aprovado).**11) Projeto de Lei Nº 3.325**, de 19 de janeiro de 2022 autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superavit financeiro, R\$ 616.828,76 (seiscentos e dezesseis mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos, o crédito será destinado a construção de uma Praça localizada no Bairro Savana Park. (Aprovado).**12) Projeto de Lei Nº 3.326**, de 19 de janeiro de 2022 de Autoria do Poder Executivo que Altera a Lei nº 1.428, de 06 de setembro de 2010. A presente adequação faz-se necessária devido a nova estrutura administrativa, organizacional e institucional da Prefeitura Municipal de Jaru, instituída pela Lei nº 3.080, de 20 dezembro de 2021, que criou dentre os Órgãos de Ação Governamental e Políticas Públicas, a Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente - SEMEAGRO, que será responsável pela administração do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico. (Aprovado).**13) Projeto de Lei Nº 3.327**, de 19 de janeiro de 2022 de Autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro. R\$ 700.000,00 setecentos mil reais, tem como



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

objeto a implantação de calçadas em área urbana, na Avenida Padre Adolpho Rohl, Município de Jaru. (Aprovado).**14) Projeto de Lei Nº 3.329**, de 19 de janeiro de 2022 de Autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro. R\$ 200.523,37 duzentos mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos, crédito será destinado a Reforma do Estádio e Construção de Arquibancadas no Estádio Municipal Leal Chapelão se faz necessário para acobertar despesas com serviços complementares não previstos no projeto anterior (Aprovado). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Cleonilson Aguiar do Nascimento, Diretor de Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, Luis Eduardo Schincaglia. Jaru, 21 de janeiro de 2022.

LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA

PRESIDENTE - CMJ